ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO

CAIAÇÃO EM MEIO FIO E PINTURA NAS PRAÇAS PÚBLICAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ - BAHIA

1.0 – INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo destacar os elementos significativos referentes a caiação em meio fio e pintura nas praças públicas, nas ruas da sede do Município de Aporá - Ba, como também do Distrito de Itamira.

São elas: Rua José Inácio, Idaleas Dantas, Rua do cemitério, Rua Luis Viana Filho, rua Antonio Pinto, Praça do Cruzeiro, rua José Pereira de Aguiar, rua Isaura Maria, rua Dois de Julho, rua Oliveira Brito, rua João Calazans, rua da Lagoa, Praça da Igreja, Praça São José, rua Antônio Alves, rua José de Souza Freire, rua Maria Xavier, Av. Sete de Setembro, rua Central, Av. Brasil, Praça da Bandeira, rua Godofredo M. de Souza, rua Manoel Lima de Silva, etc.

Compõe-se de especificações gerais dos serviços a serem executados de acordo com a planilha em anexo.

2.0 – IDENTIFICAÇÃO

2.1 – Propriedade

O objeto da caiação em meio fio e pintura de praças públicas é de propriedade da Prefeitura Municipal de Aporá - BA.

Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356

2.2 – Descrição

A área destinada ao serviço é de aproximadamente 77.850,00 m², para caiação de meio fio e 2.500,00 m² de pintura em praças públicas, localizadas no povoado de Itamira e na sede do município de Aporá - Bahia.

3.0 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ITAMIRA – BA.

Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



ITAMIRA – BA.



ITAMIRA – BA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



ITAMIRÁ – BA.



ITAMIRA – BA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



ITAMIRA – BA.



ITAMIRA – BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



APORÁ – BA.



APORÁ – BA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



APORÁ – BA.



APORÁ – BA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



APORÁ – BA.



APORÁ – BA.

Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



APORÁ – BA.

4.0 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O serviço na sede do Município de Aporá – ba e Distrito de Itamira, será contemplado por caiação em meio fio e pintura nas praças públicas, será necessário para funcionalidade, estética e preservação do patrimônio público.

5.0 - CONCEITO GERAL DO PROJETO

Todo serviço será realizado de acordo com a legislação específica e os serviços serão executados sob a orientação técnica do órgão competente da Prefeitura Municipal de Aporá e responsabilidade exclusiva do contratante. Após a execução das obras a guarda e manutenção será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Aporá.

6.0 DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

- Fiscalizar todo serviço realizado para garantir o cumprimento do objeto licitado.

6.1 DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

- A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.
- A presença da fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
- O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
- É de inteira responsabilidade do empreiteiro a reconstituição de todos os danos e avarias causados aos serviços já realizados de urbanização, edificação e redes elétrica, de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e drenagem.
- Caberá ao empreiteiro, como responsável legal do canteiro de obras, juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ**, coordenar e programar os serviços a serem executados por outras empreiteiras ou concessionárias de infra-estrutura para evitar os danos e avarias referidos no item 3, sob pena de ter que assumir a reconstituição dos mesmos.
- A fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão – de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta companhia.
- Os **ENGENHEIROS DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** tem o poder e autonomia para intervir em quaisquer situações referentes à execução dos serviços, bem como:

- ✓ Exigir qualidade dos materiais utilizados, e a troca destes, quando não estiverem dentro das especificações adequadas;
- ✓ Embargar a obra, caso essa não possua os materiais necessários para a execução de determinados serviços, até que as soluções sejam encontradas;
- ✓ Cobrar a empresa que a execução dos serviços sejam realizadas de acordo com o que estiver determinado neste memorial descritivo.

- O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da Notificação do Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.
- A guarda e vigilância dos materiais necessários ä obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
- Todo e qualquer serviço mencionado em quaisquer dos documentos que integram o contrato, detalhes, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.

7.0 CAIACAO EM MEIO FIO

Serviço		
Código	**Descrição do Serviço**	**Unidade**
102498 /SINAPI	**PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA BRANCA (CAIAÇÃO)**	M²

Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



Código		Descrição da Composição	Unid	Quant
	/SINAPI	**CAL HIDRATADA PARA PINTURA**	kg	0.300
	/SINAPI	**PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	h	0.1500
	/SINAPI	**SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	h	0.0075

7.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Serviço		
Código	**Descrição do Serviço**	**Unidade**
88489 /SINAPI	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**	M²

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: admapora@hotmail.com 75 3441-2356



	7356/SINAPI	**TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO**	kg	0.330
	88310/SINAPI	**PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	h	0.1870
	88316/SINAPI	**SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	h	0.0690

APORÁ - BA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELEON LUIZ DOS SANTOS COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 271606086-0